



SINEPE-PI
Sindicato dos Estabelecimentos
de Ensino do Estado do Piauí

CONSELHO DE ÉTICA – CE

Determina a Relação de Documentos Necessários para Filiação ao SINEPE/PI, para Escolas do Ensino Fundamental e Ensino Médio.

Os Estabelecimentos de Ensino do Estado do Piauí só serão considerados como FILIADOS / SINDICALIZADOS ao **SINEPE/PI**, após Parecer da Comissão de Ética e Aprovação da Diretoria, mediante análise e estudos dos seguintes documentos:

1. Requerimento de filiação ao **SINEPE/PI**, dirigido ao Presidente;
2. Cópia da Autorização de Funcionamento e/ou Reconhecimento da Escola pelo CEE.
3. Cópias dos Registros ou ATPs - do Diretor e da Secretária;
4. Cópia do Regimento Interno da Escola;
5. Cópia do Projeto Político - Pedagógico / Proposta Pedagógica da Escola
6. Relação: dos cursos ministrados, número de alunos e valores das mensalidades escolares;
7. Contrato Social;
8. CGC da Escola;
9. Declaração da Escola explicitando que aceita as Normas Estatutárias do **SINEPE/PI** e da Contribuição Social estabelecida no Regimento do Sindicato.

COMISSÃO DE ÉTICA

SINEPE/PI		Filiado à		CONFENEN	
Rua Félix Pacheco Nº 1840 / Centro	Edifício Adroaldo Neiva	Fone: (86) 3222 6002 Fax: (86) /3302 4078	Teresina (PI)	CEP: 64001-160	SITE: www.sinepe-pi.org.br E-mail: sinepepi@gmail.com